



17-9-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 611/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 794/97

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em análise objetiva declarar de utilidade pública a Comunidade Nossa Senhora do Alívio de Ituaçu, desde que o requeira e cumpra o atendimento de condições elencadas em seu art. 1º.

Segundo Justificativa, a Comunidade Nossa Senhora do Alívio de Ituaçu, funcionando na Vila Sílvia, nesta capital, existe desde 15/8/94, atuando como entidade beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, cujas atividades têm se pautado pelas campanhas que visam a dar assistência espiritual e material à população menos favorecida da comunidade e aos mais necessitados.

Incentiva, ainda, a cultura moral, cívica e intelectual dos jovens.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 05/06), a qual apresentou substitutivo, de modo a adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Também a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, ouvida sobre a matéria, declarou-se favorável à mesma (fls. 23/24).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que são relevantes os serviços prestados pela referida entidade, devendo a mesma merecer o beneplácito, se assim o desejar, de ser considerada de utilidade pública.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ANA MARIA QUADROS

ÍTALO CARDOSO